



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35, DE 24 de Maio de 2019

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAR O PLANO DE SAÚDE DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizada a implantação do Plano de Saúde do Servidor Público Municipal para os servidores e seus dependentes no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Plano de Saúde dos Servidores do Município de Ivoti será custeado exclusivamente pelo servidor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, na forma da legislação em vigor, instituição pública ou privada, com a finalidade de operar a gestão do plano de saúde.

Art. 3º Apresente Lei será regulamentada mediante decreto municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ivoti,

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 35/2019, que **"autoriza o Poder Executivo a implantar o Plano de Saúde do Servidor Público e dá outras providências"**, diante do que segue:

A proposição que ora é encaminhada à apreciação do Legislativo tem como finalidade a implantação de Plano de Saúde para os servidores Públicos Municipais, que atenda os servidores e seus dependentes no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Nesse sentido, é importante referir que através da implantação de um Plano de Saúde o Município estará investido na preservação da saúde física, mental e social de seus servidores.

É de se destacar, também, que o Plano de Saúde dos Servidores do Município de Ivoti será custeado exclusivamente pelo servidor.

Deste modo, considerando a explanação desta justificativa, apresentamos o Projeto de Lei aos Senhores Edis na expectativa de haver o pronunciamento favorável à proposição.

Ao ensejo renovamos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal